

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.505, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal, da Secretaria Municipal de Administração, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
DANYELLA LOPES DA SILVA CARDEAL	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.506, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Altera o Decreto nº 1.497/2024, o qual dispõe sobre a Realização do ENQUADRAMENTO dos atuais ocupantes dos cargos redistribuídos para o quadro

deste PCCR conforme tabela contida no Anexo IV da Lei 2.659/2023 PCCR da Fiscalização de Atividades Urbana (FAU), e suas respectivas posições na classe e referência e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e no que dispõe o artigo 51 a 53, e incisos, da Lei Municipal nº 2.659, de 23 de agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores efetivos integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas do Poder Executivo Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO a criação da lei 2.659, de 23 de agosto de 2023, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas, na forma que especifica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único do Decreto nº 1.497, de 29 de agosto de 2024, o qual autoriza o enquadramento dos servidores no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do quadro da Fiscalização de Atividades Urbanas, e suas respectivas posições na classe e Referência correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido desde suas respectivas admissões nos cargos, constantes no art. 50 da Lei Municipal nº 2.659/2023, para alterar a posição na referência dos servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Postura e Edificação: ANGELA MARIA DA CONCEICAO SOUZA LIMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO AO DECRETO 1.497/2024 (...)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
2088	Ângela Maria da Conceição Souza Lima	Fiscal de Postura de Edificação	01/05/1999	I	K

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o parágrafo único do Decreto nº 1.497, de 29 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 1.507, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

Prefeita Municipal

"Exonera a pedido o servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal, **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
THARRANY ARAÚJO CAMPOS	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.508, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THAÍS CARRARO DI GREGÓRIO	Diretor II	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Gabinete da Prefeita**Agência Municipal de Trânsito e Transportes****PORTARIA Nº32 /2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa Servidora para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2024052837001/2024008103.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, **no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;**

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024052837001/2024008103 cujo objeto é a aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Juliana Lisboa da Cruz Montel**, ocupante do cargo Coordenador de Trânsito e Transportes para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2024052837001/2024008103 referente a Dispensa de Licitação em razão do valor, nº DE/2024.032-GPI-AMTT, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 de agosto de 2024.

DALTRO DE DEUS PEREIRA
Presidente da AMTT - Decreto 1.092/2024

PORTARIA Nº33 /2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Servidora para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2024011358/ 2024071537001.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, *no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092/2024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;*

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024011358/ 2024071537001 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TOKEN PARA O CERTIFICADO DIGITAL;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cíndilla Coelho Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador Administrativo e Financeiro para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2024011358 / 2024071537001 referente a AQUISIÇÃO DE TOKEN PARA O CERTIFICADO DIGITAL, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 de agosto de 2024.

DALTRO DE DEUS PEREIRA

Presidente da AMTT - Decreto 1.092/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008606.PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. **EMIVAL BORGES AGUIAR**, NO DIA 28/08/2024 VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PAGO CONFORME DECRETO 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS” DESTINO: PALMAS/TO. **FINALIDADE DA VIAGEM:**

PARTICIPAR DA REUNIÃO DO DETRAN/TO referente ao RENAINF.

Corregedoria Geral**PORTARIA Nº 38, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos nº2024070337001 já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais noticiam a possibilidade de prática de conduta irregular referente, aos artigos 37, incisos VI, VII, X, XI, XVI, XVII, XXVII, XXXIII, XXXIV, XLII, bem como referente aos Princípios norteadores da Administração Pública, do art. 37, caput, CF por parte do servidor identificado no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 35; artigo 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do servidor **B.L.F.A (evento 01, kit público), matrícula 497.664, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 1.412/2023, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 30 de agosto de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município

Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 738/2023

A Fundação UNIRG torna público o contrato de saldo residual da ARP nº 088/2023, referente ao Pregão Presencial nº 004/2023, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO LANCHES DIVERSOS, para realização dos eventos internos da Fundação e Universidade de Gurupi - UNIRG”**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
038/2024	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	04.698.576/0001-25	R\$ 838.644,00
Valor Total do Contrato: R\$ 838.644,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)			

Validade do Contrato: 31/12/2024.

Data de assinatura: 29 de agosto de 2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1562/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA nº 002/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL - Regime de Execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção da Clínica Escola de Psicologia da Universidade de Gurupi – UnirG., conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/09/2024 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 16/09/2024 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ampla Concorrência

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, aos 30 de agosto de 2024.

Aline Neves da Costa Maciel
Gerente Administrativo
FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 334/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
062/2024	Apromédica Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - ME	34.558.660/0001-04	R\$ 872,00
063/2024	NFL Distribuidora de Medicamentos LTDA	44.131.093/0001-69	R\$ 16.571,80
Valor Total: R\$ 17.443,80 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 521/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
045/2024	Ampla Comercial Ltda.	05.891.838/0001-36	R\$ 6.735,00
046/2024	Darlu Industria Têxtil Ltda.	40.223.106/0001-79	R\$ 4.058,00
047/2024	Elevate Utilidades Ltda.	52.996.455/0001-02	R\$ 65.610,05
048/2024	JM Gestão e Consultoria Empresarial Ltda.	36.213.704/0001-90	R\$ 12.151,70
049/2024	MF Empreendimentos Ltda.	49.686.829/0001-89	R\$ 64.707,00
050/2024	NFL Distribuidora de Medicamentos Ltda.	44.131.093/0001-69	R\$ 172.466,20
051/2024	Papeline Comércio e Indústria de Móveis para Escritório Ltda.	13.111.147/0001-09	R\$ 32.842,50
052/2024	Silp Catanduva Comércio de Embalagens Ltda.	24.533.613/0001-52	R\$ 109.400,00
053/2024	Supermercado Iguatu Ltda.	37.000.148/0001-36	R\$ 137.185,40
054/2024	Supermercado Samilla Ltda.	10.484.811/0001-69	R\$ 122.557,65
Valor Total: R\$ 727.713,50 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 118/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021, firmado com **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 39.258.550/0001-40, no valor total de **R\$ 14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais)**, referente a **“CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NO-BREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) DA FUNDAÇÃO E UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **26/10/2024 a 26/10/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 30 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 118/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021, firmado com **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 39.258.550/0001-40, no valor total de **R\$ 69.895,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**, referente a **“CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NO-BREAKS, ESTABILIZADORES E MONITORES) DA FUNDAÇÃO E UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **03/09/2024 a 03/09/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 30 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2302/2024**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR - TOYOTA HILUX PLACA QKE-3255, da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	61.074.175/0001-38	R\$ 2.779,01
Valor Total: R\$ 2.779,01 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e um centavo).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 82, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2633/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUNTO A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 210,00
Valor Total: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2369/2024**, que tem por objeto **A Aquisição de licença para uso anual do sistema CODEC, para reportagens externas da Rádio UnirG FM**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	42.074.451 WILSON APA-RECIDO FAUSTINO FILHO	42.074.451/0001-13	R\$ 1.440,00
Valor Total: R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 30 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0533 DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.**

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.288/2024 RH-SEMUS de 29 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **REGIANE DIAS DA ROCHA VENTURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0534 DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.294/2024 RH-SEMUS de 30 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 09 a 28 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0535, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3292/2024 RH-SEMUS de 30 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor municipal **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 013, de 04 de janeiro 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0536, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 035/2024- RH-SE-CAD de 27 de junho de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA B. GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 a 06 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0609, de 10 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 537, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a divulgação do resultado final das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o Decreto n. 0798/2.022, o qual dispõe sobre a relocação dos servidores da Agência Gurupien-se de Desenvolvimento – AGD para os quadros de Servidores da Administração Geral, publicado no DOMG nº 530;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2024 de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final dos pedidos de progressão vertical constantes no Edital nº 004/2024, referente à evolução funcional dos servidores efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de acordo com análise feita pela Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional – CGEEF, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matricula	Nome	Número Processo	Situação	Nível
1	5245	JOSIAS BARBOSA	2024061911003	Deferido	III
2	248632	ITAMAR FERREIRA GALVAO	2024031811037	Deferido	III
3	495805	ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS	2024062511015	Indeferido	-
4	6863	ALBERTINO VIEIRA DE MELO	2024030511003	Deferido	III
5	368165	ANA MARIA HONORIO DOS SANTOS BARROS	2024031911001	Deferido	III
6	3408	ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	2024071011007	Deferido	III
7	3408	ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	2024020511007	Deferido	III
8	247612	CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA	2024031811028	Deferido	III
9	248767	CLEONICY ALVES FERREIRA DE ASSIS	2024030111003	Deferido	III
10	486052	DILMA FRANCISCO LOPES DANTAS	2024071611001	Indeferido	-
11	6607	DYUO BRITO DE OLIVEIRA	2024040411005	Indeferido	-
12	3505	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	2024031811040	Deferido	III
13	3244	ESPEDITA ALVES DA SILVA	2024022611020	Deferido	III
14	495863	GERSIMARIA LOPES FERNANDES	2024070311007	Indeferido	-
15	6434	GERSON DA SILVA GONÇALVES	2024022811009	Deferido	III
16	2248	GIOVANI ANTUNES DE SOUZA	2024031811029	Dec. Judicial	-
17	6566	JOÃO DIVINO FRANCO JUNIOR	2024061811003	Deferido	III
18	368400	JOAO DO CARMO ROZENO LIRA	2024070411003	Deferido	III
19	6473	JULIA PEREIRA COSTA	2024030511005	Deferido	III
20	6800	LUCIANA EMIDIO DOS SANTOS ROCHA	2024051611010	Deferido	III
21	3529	LUZANGELA MOTA PEREIRA FAGUNDES	2024020211006	Deferido	III
22	13197	MANOEL MESSIAS ALVES BARBOSA	2024031311001	Deferido	III
23	6384	MANOEL SOARES DA SILVA	2024071011004	Deferido	III
24	13399	MARGARETE RODRIGUES LIRA	2024022811008	Deferido	III
25	6809	MARIA DAS DORES RAMOS	2024020911008	Deferido	III
26	2404	MARIA DIVINA SALES DE MACEDO	2024031811031	Deferido	III
27	3523	MARIA LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO	2024021911003	Deferido	III
28	248704	MARIVALDA VERAS SILVA	2024061711005	Indeferido	-
29	6623	MAURICELIA DIAS DA COSTA	2024031811027	Deferido	III
30	3518	MIGUEL LUIZ DA SILVA	2024031411001	Deferido	III
31	248609	PAULO BARBOSA GOMES	2024032611007	Deferido	III
32	2415	PEDRO ALVES DE ARAUJO	2024062711002	Deferido	III
33	12793	ROMEU DE SOUZA VIEIRA PIRES	2024071011006	Deferido	III
34	246675	SEBASTIÃO GOMES AGUIAR	2024032011007	Indeferido	-
35	3110	TERESINHA DE JESUS CERQUEIRA	2024071611006	Deferido	III
36	6671	UELTON MENDES FREITAS	2024070211005	Deferido	III
37	6337	VALDINES MIRANDA DE SOUZA MELO	2024031211013	Deferido	III
38	6687	VERONICA MARQUES DOS SANTOS	2024022811007	Deferido	III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 538, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre homologação do resultado da Progressão Vertical dos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi, nos termos do artigo 59 e incisos da referida lei;

CONSIDERANDO o Decreto n. 0798/2.022, o qual dispõe sobre a relotação dos servidores da Agência Gurupien-se de Desenvolvimento – AGD para os quadros de Servidores da Administração Geral, publicado no DOMG nº 530;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2024 de 19 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado preliminar por meio da Portaria nº 474/2024 publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1057, de 05 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a divulgação por meio da Portaria nº 537/2024 do resultado final das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para os servidores integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO, posicionando-os no correspondente nível constante dos anexos da Lei nº 2266/2015, e suas alterações, a ser implementada na folha de pagamento de setembro de 2024, para o Nível especificados a seguir:

Ordem	Matricula	Nome	Nível
1	5245	JOSIAS BARBOSA	III
2	248632	ITAMAR FERREIRA GALVAO	III

3	6863	ALBERTINO VIEIRA DE MELO	III
4	368165	ANA MARIA HONORIO DOS SANTOS BARROS	III
5	3408	ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	III
6	3408	ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	III
7	247612	CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA	III
8	248767	CLEONICY ALVES FERREIRA DE ASSIS	III
9	3505	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	III
10	3244	ESPEDITA ALVES DA SILVA	III
11	6434	GERSON DA SILVA GONÇALVES	III
12	6566	JOÃO DIVINO FRANCO JUNIOR	III
13	368400	JOAO DO CARMO ROZENO LIRA	III
14	6473	JULIA PEREIRA COSTA	III
15	6800	LUCIANA EMIDIO DOS SANTOS ROCHA	III
16	3529	LUZANGELA MOTA PEREIRA FAGUNDES	III
17	13197	MANOEL MESSIAS ALVES BARBOSA	III
18	6384	MANOEL SOARES DA SILVA	III
19	13399	MARGARETE RODRIGUES LIRA	III
20	6809	MARIA DAS DORES RAMOS	III
21	2404	MARIA DIVINA SALES DE MACEDO	III
22	3523	MARIA LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO	III
23	6623	MAURICELIA DIAS DA COSTA	III
24	3518	MIGUEL LUIZ DA SILVA	III
25	248609	PAULO BARBOSA GOMES	III
26	2415	PEDRO ALVES DE ARAUJO	III
27	12793	ROMEU DE SOUZA VIEIRA PIRES	III
28	3110	TERESINHA DE JESUS CERQUEIRA	III
29	6671	UELTON MENDES FREITAS	III
30	6337	VALDINES MIRANDA DE SOUZA MELO	III
31	6687	VERONICA MARQUES DOS SANTOS	III

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

021/2024

Processo Administrativo nº 2024004893, Protocolo Eletrônico nº 2024012411003. Pregão Eletrônico nº 2024.011-SR-P-GPI-SECAD. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentoras: CLIN SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 37.318.609/0001-13; GRÁFICA CANADÁ E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 41.172.211/0001-99. Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 28/08/2024. Diego Avelino Milhomens Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2024

Processo administrativo nº 2024010434. Dispensa de Licitação nº DE/2024.046-GPI-SEINF. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 12.073.075/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO HUMANO NA ÁREA DO ANTIGO POSTO COMETA, ÁREA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA DE GURUPI PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO. Valor: R\$ 50.370,00 (cinquenta mil e trezentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/08/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COELHO E SILVA
Decreto nº 1.490/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 003 À ARP Nº 021/2023

Processo administrativo nº 2024.006306. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 021/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Partes: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO GURUPI/TO (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Aderente). Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA AS 27 UNIDADES ESCOLARES MAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 E BOB CAT. Fornecedor: ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.974.502/0001-74. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 30/08/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024

Processo administrativo nº **2024.006306**. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 021/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Partes: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO GURUPI/TO (*Órgão Gerenciador*) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA AS 27 UNIDADES ESCOLARES MAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 E BOB CAT**. Fornecedor: **ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.974.502/0001-74. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: **R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**. Data de Assinatura: 30/08/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024.037-2024-GPI-SEMEG
FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024020222001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.000841**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO TELHADO, PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO, PARA ATENDER A UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL RURAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 02/09/2024, às 09h00min
- Até 04/08/2024, às 10h00min

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará Dispensa EM RAZÃO DO VALOR, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Gurupi-TO, 30 de agosto de 2024

Sec. Municipal de Educação
João Paulo da Silva Lima
Decreto nº 0287/2024

PORTARIA Nº. 724, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 745/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/08/2.024** a **30/08/2.024**, a servidora pública municipal **GIZELENE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 5260, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto 2.024*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, publica **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024**, publicada na Edição nº 1072, página 13, do dia 26 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 105/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.698.576/0001-25.

LEIA-SE:

Contrato nº 151/2024. CONTRATADA REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.698.576/0001-25.

Liliane Pagliarini
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 0496/2024

Junta Médica Oficial

Secretaria Municipal de Infraestrutura**PORTARIA Nº 030, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 72, incisos I a VIII, Art. 75, incisos III a XVI, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0304, de 15 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a grande necessidade de contratação de empresa de serviços de engenharia ambiental para fins de investigação de passivo ambiental detalhada e análise de risco humano na área do antigo posto cometa, área adquirida pela prefeitura de Gurupi para construção da nova rodoviária do município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades do antigo Posto Cometa, torna-se fundamental a realização de uma Investigação Detalhada do Passivo e a Análise de Risco Humano da área com finalidade de realizar um Diagnóstico Ambiental conclusivo. Sendo essencial para identificar e quantificar a extensão da contaminação do solo, da água subterrânea e demais componentes ambientais associados às operações do antigo estabelecimento, bem como os impactos à saúde da população local que possa estar exposta aos contaminantes presentes no local;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 2024071120001/2024010434;

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos laboratoriais, entre **BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 12.073.075/0001-81**, no valor de **R\$ 50.370,00** (cinquenta mil e trezentos e setenta reais) e o Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no **CNPJ nº 17.590.843/0001-98**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de agosto de 2024.

RODRIGO COELHO E SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.490/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2024

Processo Licitatório n.º2024011220008 / 2024000203, Concorrência Pública n.º001/2024. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º19.724.740/0001-07. Objeto: Acrescer/suprimir valores ao contrato supracitado. Portanto o valor total a acrescido é de: R\$320.789,00 (Trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais), que equivale a aproximadamente a 7,50% (Sete vírgula cinquenta por cento) do valor inicial contratada e o total a ser suprimido será de: R\$170.340,45 (Cento e setenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), que equivale a aproximadamente a 3,98% (Três vírgula noventa e oito por cento) do valor total do contrato ora mencionado. Fundamentação legal de acordo com o art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art. 125, da lei federal n.º14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 30/08/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.490/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº. 0263, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispõe sobre a divulgação de parecer final aos recursos interpostos ao resultado preliminar das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO, a análise dos recursos apresentados pelos servidores públicos à *Comissão Paritária de Gestão e Carreira*;

Art. 1º. Fica divulgado o parecer final aos recursos interpostos ante o resultado da portaria nº 0246/2024, dos pedidos de progressão vertical constantes no Edital nº 001/2024 referente à evolução funcional dos servidores efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de

acordo com análise feita pela Comissão Paritária de Gestão e Carreira, conforme especificado a seguir:

Anexo I							
Recurso Deferido Provimento							
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	RECURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL (DAR PROVIMENTO/ NEGAR PROVIMENTO)	Progressão Vertical - Nível Atual
1	248347	Iranilton Pimentel Barros	Agente Comunitário de Saúde	01/05/2001	II	DEFERIDO	III
2	248477	Maria Elizanete Alves da Silva Santana	Agente Comunitário de Saúde	02/06/2003	II	DEFERIDO	III
3	248297	Maria Raimunda Soares da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/10/1999	I	DEFERIDO	III
4	248869	Jonatas Pimentel Barros	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2005	II	DEFERIDO	III

Anexo II							
Recurso Indeferido							
ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	RECURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL (DAR PROVIMENTO/ NEGAR PROVIMENTO)	Progressão Vertical - Nível Atual
1	247798	Mauricio Naur Chaves	Médico	02/08/1999	-	INDEFERIDO	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2.024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

PORTARIA Nº. 0264, DE 30 DE AGOSTO DE 2.024.

Dispõe sobre homologação do resultado da Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos,

Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado preliminar por meio da Portaria nº 0246/2024 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1059 de 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, a divulgação por meio da Portaria nº 0263/2024 do parecer final aos recursos interpostos ao resultado preliminar das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro da Saúde, julgado Comissão Paritária de Gestão da Carreira;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para os servidores integrantes do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO, posicionando-os no correspondente nível constante dos anexos da Lei nº 2.267/2015 e suas alterações, a ser implementada na folha de pagamento de setembro de 2024, para o Nível especificados a seguir:

Ordem	Matrícula	Nome	Processo	Progressão Vertical - Nível
01	248708	Agna Soares Castro Figueiredo	2024020711006	III
02	248346	Geziene Costa Lopes de Oliveira	2023122211011	III
03	502895	Joana Darc Barbosa	2023122111035	III
04	248282	Gercina Martins Secundes	2023122111035	III
05	247603	Moizelina Pereira de Souza Vilela	2023112911001	III
06	248469	Eva Benta dos Santos	2024020911002	III
07	247872	Deuzeni Guilherme da Costa Barbosa	2023120611022	III
08	502939	Edilene Coelho Oliveira	2024041211001	III
09	247594	Neuracy Pereira de Matos	2024061911001	III
10	248251	Maria Doralice Silva Teixeira	2024061911006	III
11	248333	Marta Ribeiro de Souza	2024061911008	III
12	502968	Pollyanny Lopes Tavares	2024061911009	III
13	248216	Aldenora Franco Ribeiro Beserra	2024061811008	III
14	248347	Iranilton Pimentel Barros	2024061811009	III
15	248276	Denisa Julia da Silva	2024061811006	III
16	248290	Liene Barros Dias	2024061811007	III
17	502961	Hainer Janner Lustosa Barros	2024061811004	III

18	248477	Maria Elizanete Alves da Silva Santana	2024062011001	III
19	248907	Maria Aparecida Alves Barbosa	2024062011002	II
20	502931	Maria Cristiana Figueiredo	2024062011003	III
21	502954	Flavia Dias Gomes	2024062011005	III
22	502967	Iracema Cunha de Melo Silva	2024062011006	III
23	248927	Ana Paula Alves Rodrigues	2024062011007	III
24	248297	Maria Raimunda Soares da Silva	2024062011008	III
25	248933	Neli Sandra Melgarejo Brollo	2024062111003	III
26	248463	Lenira dos Santos Almeida	2024062511010	III
27	248714	Maria do Livramento Paula Oliveira	2024062611006	III
28	502943	Eliziane Pinto dos Santos	2024062711010	II
29	248966	Solanje Ferreira dos Santos	2024062711007	II
30	502927	Marcia Regina Coelho Pinheiro	2024062811004	III
31	248742	Carmina Pinto da Rocha	2024070311004	I
32	248869	Jonatas Pimentel Barros	2024061811002	III
33	502966	Patricia dos Santos Bastos	2023122111009	III
34	248921	Marlene Alves Ferreira	2023121511004	III
35	248946	Lidia Pinto dos Santos	2024070911011	III
36	248296	Maria Perpetua Ferreira Fragoso	2024071011001	III
37	248908	Maria Ferreira da Conceicao	2024071011005	III
38	248929	Irene Lopes de Sousa	2023121911028	III
39	248306	Olindina Pereira Limeira	2024071111005	III
40	248871	Maria Barbosa da silva oliveira	2024071611008	III
41	248462	Ivonete Lopes Guimaraes	2023113011028	III
42	248318	Elzaides de Souza Melo	2024072211001	III

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2.024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 0933/2023

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GCO/SMS Nº 0265, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor: André Cordeiro Telles, para recebimento do objeto, fiscalização e atesto de Nota Fiscal, Processo Eletrônico, nº 2024040907002 oriundo da ADESAO PARCIAL N 202316010101/2023 - PREGAO ELETRONICO N 016/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 160101/2023, PARA EVENTUAL E PARCELADA REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

I- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2024;

II - Registre-se, Publique-se no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de Agosto de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0027/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: LUANA TAVARES SANTOS CPF: 051.xxx.xxx-19 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0027/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e LUANA TAVARES SANTOS do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, retroagindo ao dia 09 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Publicações Particulares

DIVULGAÇÃO DE CADITADOS A BENEFICIÁRIOS E CONVOCAÇÃO

Residencial Maria Aranha

A Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins – SALM-TO, portadora do CNPJ 03.330.820/0001-30, TORNA PÚBLICA a lista de famílias candidatas a beneficiários para o empreendimento denominado RESIDENCIAL MARIA ARANHA, APF 635491-99, localizado Rua 08, QD 09, Loteamento Park Filó Moreira, Gurupi – TO, a serem contempladas com unidades habitacionais subsidiadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades - MCMV-E, conforme seleção do Ministério das Cidades, divulgada pela Portaria MCID nº. 355, de 9 de abril de 2024, em cumprimento à Portaria MCID nº 862, de 4 de julho de 2023. Ao tempo, CONVOCA para comparecerem no seguinte Endereço: Av. Pará, Esquina com Rua 4, nº 1208, Centro, Gurupi – TO, entre os dias 30 de agosto a 17 de setembro 2024, das 07h:30min às 13h:30min. Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone (63) 992197767, o não comparecimento conclui na exclusão do candidato(a), conforme Instrução Normativa nº 28 DE 04/07/2023, 4. SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, 4.2.4. Cabe ao AF autorizar as solicitações de substituição de famílias beneficiárias que constem da listagem inicialmente apresentada pela EO, desde que haja comprovação através de documento que formalizou a desistência ou cópia da Ata da Assembleia Geral que ratificou a exclusão, e que a família beneficiária substituta esteja enquadrada nas regras do MCMV- Entidades.

LISTAGEM DE FAMILIAS CANDIDATAS Residencial Maria Aranha

Identificação do Chefe de Família

Ordem	Nome	CPF
1	GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO	659.079.573-**
2	THAYLAINE FERREIRA SOUZA	043.460.641-**
3	TABITA PEREIRA LUZ	075.128.891-**
4	RONARIA FERREIRA SOUTO GUEDES	036.393.911-**
5	RAIMUNDA ALVES DE SENA	922.480.551-**
6	ANA MARIA DE SÁ	642.469.221-**
7	ITAMAR FERREIRA DA SILVA	575.096.111-**
8	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	977.099.211-**
9	JOCILENE ALVES CORDEIRO LACERDA	645.335.221-**
10	REGINA MÁRCIA CARVALHO PEREIRA	010.172.141-**
11	ROGERIA COELHO ALVES	691.643.202-**
12	DAYANNE RAINA DIAS CASTELO BRANCO	033.752.361-**
13	EVÂNIA ALVES DA SILVA	056.454.471-**

14	ALBERTINA GOUVEIA DA SILVA QUIXABEIRA	021.529.845-**
15	BLIENA TALITA ALVES DOS SANTOS FREITAS	036.277.881-**
16	MEIRIVÂNI BRAGA DOS SANTOS ATIKUM	036.823.061-**
17	THATILLA CARVALHO ALVES	087.343.151-**
18	MARIA SANTA NUNES DOS SANTOS	050.718.421-**
19	JENIFFER LORRAYNE DOS S. VASCONCELOS	036.496.621-**
20	SARAH GOMES E SILVA	034.266.171-**
21	LÍNDIMA ALVES DE CASTRO	042.052.701-**
22	QUEILA COSTA DE JESUS	044.330.311-**
23	ZILDA DONIZETE MORAES DE PAULO	273.555.516-**
24	MURILA RODRIGUES LIRA	039.304.051-**
25	KEDEMA FERNANDES DE SALES	993.129.561-**
26	SOFIA SANTIAGO NOGUEIRA	047.906.481-**
27	CHARLANE ALVES AZEVEDO	047.686.941-**
28	DOMINGAS PEREIRA LINHARES	815.401.591-**
29	ADRIELLY SATELES MACHADO	041.233.061-**
30	AKSA PALLETY RIBEIRO DE SOUSA	040.397.761-**
31	ANA FLÁVIA FERREIRA ALVES DOS REIS	063.362.651-**
32	EDILEUSA BARROS DA SILVA	855.809.961-**
33	CUSTODIA SEBASTIANA DOS SANTOS	821.069.751-**
34	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA	768.934.561-**
35	CLAUDETE BEZERRA	330.493.511-**
36	TAINARA RODRIGUES DA SILVA	071.995.071-**
37	MAYARA NERES SANTIAGO	023.559.951-**
38	ADRIANA DE SOUSA FRANCISCO	047.816.821-**
39	KARINA GOMES MOREIRA DE OLIVEIRA	038.837.271-**
40	THAIS DE CASTRO BRITO	028.785.871-**
41	ALDA RABELO PIRES	
42	DELCI DE SENA FERREIRA	173.630.202-**
43	FORINELLI NUNES ARAUJO	010.950.101-**
44	VILANI MENDES VIEIRA	866.200.701-**
45	KAMILA VITÓRIA RIBEIRO FONSECA	075.783.211-**
46	SANDRA MARTINS ARRUDA	
47	MARCELA GOMES RIBEIRO DE MORAES	750.296.181-**
48	EDILIA ALVES DA SILVA	702.183.681-**
49	SILVANA OLIVEIRA DE ARAUJO	625.115.193-**
50	PATRICIA ROCHA LOPES DE MORAIS	046.474.771-**
51	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	323.405.831-**
52	ADRIELLY DA SILVA BARROS PANKARARU	049.512.221-**
53	BRANCIMEIRE MARTINS LEITE	435.002.421-**
54	HILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	491.201.584-**
55	LETICIA DIAS DOS SANTOS	089.483.711-**
56	MARCIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	719.716.612-**
57	MARIA VANETE DA SILVA RIBEIRO PANKARARU	773.612.021-**
58	ROSANA RODRIGUES CORADO	037.013.841-**
59	VALDEMARA FERREIRA LIMÃO RIBEIRO TAVERES	015.224.531-**
60	VANUZA SOUZA PEREIRA	007.166.401-**
61	OLIVIA CRISTIANE PEREIRA DE CASTRO	035.924.851-**
62	VERÔNICA SANTOS DE MELO	261.504.368-**
63	DIVINA COSTA TEIXEIRA	026.080.041-**
64	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	
65	JANAINA BEZERRA VIEIRA	079.858.161-**
66	JOSIELE LIMA RODRIGUES	063.464.931-**

67	JESSICA FERREIRA LIMA	051.283.481-**
68	EDINES DA SILVA RODRIGUES GALVAO	009.421.821-**
69	EUZÉBIA DE SOUZA NOLETO	330.234.921-**
70	EVÂNIA ALVES DA SILVA	056.454.471-**
71	EUZIRENE XAVIER DOS SANTOS SILVA	023.020.161-**
72	HILANNA SOARES DA SILVA	033.334.491-**
73	ISAURA RODRIGUES DOS SANTOS	419.572.611-**
74	MARIA DE FATIMA GOMES ROCHA DA SILVA	854.548.181-**
75	JEKELINE INACIA SANTOS	005.184.261-**
76	JHESSICA KAROLLYNE DUARTE CHAGAS	041.928.361-**
77	LEIRENILDA DA SILVA MODESTO	336.948.001-**
78	MARIA CICERA ALVES DA SILVA	949.960.161-**
79	ALEXANDRA DA MOTA SOUSA	025.699.823-**
80	THAYNARA DA SILVA	069.695.741-**
81	LORANY GONZATO DA CRUZ	067.796.171-**
82	GISLENE DA COSTA SILVA ARAUJO	659.079.573-**
83	AILDES ALVES DOS SANTOS	659.079.573-**
84	DAYANE EPIFANEO DE SOUZA	027.665.211-**
85	OZAIR GONÇALVES LOIOLA	685.811.069-**
86	MICHELY REIS RODRIGUES SOARES	

87	JOSIELE LIMA RODRIGUES	063.464.931-**
88	LUCELIA DA SILVA ARAUJO	824.868.593-**
89	DILMA PEREIRA DE CASTRO	013.723.451-**
90	ANNE CAROLINY MARINHO DE SOUZA ALVES	067.015.381-**
91	STEFANI BARBOSA RIBEIRO TITO	064.337.511-**
92	JOSE MOREIRA NOLETO	130.694.701-**
93	NEREU PINTO MILHOMEM	382.996.581-**
94	TAYNARA ALVES DOS SANTOS	065.113.451-**
95	EDNALDO ALVES DOS SANTOS	007.072.633-**
96	VILSON BATISTA DA COSTA	045.387.991-**
97	LUZIA POLVA COELHO	325.913.358-**
98	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	045.347.841-**
99	YASMIN LIMA ASSUNÇÃO	079.774.701-**
100	MARIA BETANIA OLIVEIRA ARUJO	008.505.113-**
101	SIRLENY PINHEIRO BATISTA	850.946.091-**
102	MAKSILENE FERREIRA DA SILVA	019.246.752-**
103	ELIANI RODRIGUES DE SOUSA	827.252.841-**

José Afonso de Oliveira
Coordenador Administrativo/SALM-TO

